



REGULAMENTO DA CAMPANHA CURSOS DE INVERNO

Normas e condições para participação na campanha dos Cursos de Inverno.

1. JUSTIFICATIVA

Promover os Cursos de Qualificação oferecidos pelo Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento da Universidade Feevale, através da campanha de Cursos de Inverno. Para tal finalidade, será realizado um sorteio entre os inscritos que concluírem sua matrícula e efetuarem o pagamento em algum dos cursos oferecidos na campanha até o dia 15 de julho de 2017.

2. OBJETIVO

Incentivar a participação dos acadêmicos e da comunidade externa nos Cursos de Qualificação oferecidos pelo Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento da Universidade Feevale.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A campanha é exclusiva para pessoas físicas que não tenham vínculo empregatício com a Universidade Feevale, sendo permitida a participação de estagiários.

3.1 Para participar do sorteio, o aluno deverá se inscrever em um Curso de Qualificação, que faça parte do calendário de Cursos de Inverno 2017 oferecidos pela Universidade Feevale, e efetuar o pagamento da atividade até o dia 15 de julho de 2017.

3.2 O pagamento da matrícula deverá ser realizado no ato da inscrição, conforme condições de parcelamento apresentadas no sistema.

3.3 Para participar do sorteio, os alunos deverão se inscrever em algum curso até o dia 15 de julho de 2017, visto que o sorteio será realizado no dia 17 de julho de 2017.

3.4 As atividades promovidas pela Pró-reitoria de Inovação, assim como os Drops de Gastronomia, não fazem parte desta campanha.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Entre os inscritos que atenderem aos critérios estabelecidos nesta

campanha, será realizado um sorteio que contemplará seis ganhadores:

- 1º prêmio: uma cesta de produtos Florybal;
- 2º prêmio: um café da manhã para duas pessoas no Hotel Locanda;
- 3º prêmio: uma feijoada para duas pessoas no Butiquim*;
- 4º prêmio: um minicurso de degustação na Vinícola Aurora (para o sorteado e um acompanhante);
- 5º prêmio: Comlines/Tramontina
- 6º prêmio: uma diária com café da manhã para duas pessoas, em um dos hotéis da Rede Swan (NH, POA, Caxias ou Rio Grande), à escolha do contemplado.

*A feijoada ocorrerá no sábado, dia 22/07/2017, no Butiquim. Caso o contemplado não possa comparecer na data definida, poderá solicitar a troca para outro dia, porém o prêmio será um chope e um hambúrguer para cada pessoa.

4.2. A premiação é pessoal e intransferível, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

5. CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO OFICIAL

5.1 A participação na campanha constitui total e incondicional concordância e aceitação do participante ao disposto neste regulamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Para mais informações sobre as opções de cursos e eventos oferecidos na campanha, acesse o site www.feevale.br/cursosdeinverno.

5.2 Durante o período mencionado no item 3.3, somente serão aceitas inscrições dentro das regras descritas neste regulamento. Caso o interessado seja pessoa jurídica ou funcionário da Universidade Feevale, a inscrição será invalidada e cancelada.

5.3 O sorteio será realizado no dia 17 de julho de 2017 e divulgado através da página no Facebook da Universidade Feevale.

5.4 À Aspeur/Feevale reserva-se o direito, sem qualquer ônus, em caráter gratuito e por período indeterminado, de usar o nome e/ou a imagem dos participantes dos Cursos e Eventos de Qualificação participantes da campanha, em produções publicitárias, fotográficas, audiovisuais, materiais impressos, publicações internas e/ou externas, palestras, programas televisivos, sites Institucionais ou que não



pertençam à Instituição, no canal do YouTube, nas redes sociais e/ou demais mídias dessa natureza, com ou sem fins lucrativos, restando desde já autorizada pelos participantes no momento de sua adesão/participação.

5.5 Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora da Campanha e solucionadas ao exclusivo critério desta.